



*REGULAMENTO
ESPECÍFICO*

***GINÁSTICA RÍTMICA
2024***

47º JOGOS ESTUDANTIS CUIABANOS

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares 2024 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever estudantes-atletas do gênero feminino, e 02 (dois) professores/técnicos.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de:

- Categoria A: 2009, 2010 e 2011.

- Categoria B: 2012 e 2013.

Art. 4º - É obrigatório a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - Um pen drive com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla do Município/ nome do (a) ginasta / instituição de ensino /aparelho (UF_NomeCompleto_Escola_Aparelho).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - A competição será disputada em fase única:

Parágrafo único. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e competição individual geral, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 04 (quatro)

aparelhos (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;

a) Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos.

Art. 9º - Provas individuais:

Categoria A

a) Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, 70 a 90 cm de diâmetro).

b) Aparelho MAÇAS (peso mínimo 155gr, 44 a 46cm).

Categoria B

a) Aparelho BOLA (peso 400gr)

b) Aparelho MAÇAS (peso mínimo 155gr, 44 a 46cm)

Art. 10º - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

a) As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG;

b) É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas;

c) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da Fédération Internationale de Gymnastique - FIG;

d) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

a) Individual Geral – Somatória das 02 (duas) notas de cada ginasta. Serão premiadas as ginastas com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

b) Por aparelho ARCO – Serão premiadas as ginastas com medalhas 1º, 2º e 3º lugares. As ginastas que obtiverem as maiores notas em Arco.

c) Por aparelho MAÇAS – Serão premiadas as ginastas com medalhas 1º, 2º e 3º lugares. As ginastas que obtiverem as maiores notas em Maças.

JOGOS ESTUDANTIS DE CUIABÁ

2024

GINÁSTICA RÍTMICA

dfFAIXA ETÁRIA

14 E 15 ANOS (2009/ 2010)

12 E 13 ANOS (2011/ 2012)

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada unidade da federação poderá inscrever até 03 (três) atletas nascidas em 2010, 2011 e 2012 (12 a 14 anos) e 01 (um) técnico (a).

Art. 3º - A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outro atleta em competição.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

a) Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

b) Individual por Aparelho:

- BOLA: Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

- MAÇAS: Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser entregues no congresso técnico em um pen drive, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação /nome do ginasta/aparelho (MUNICÍPIO_NOMECompleto_Aparelho).

Art. 7º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I - Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, 16 a 18 cm de diâmetro).

II - Aparelho MAÇAS (peso mínimo 155 g, 44 a 46 cm)

Art. 8º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

BOLA E MAÇAS			
DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal – DB Mínimo 3	Ondas corporais Totais Mín. 2	Elementos Dinâmicos com Rotação	Dificuldade de Aparelho
Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto		Máximo 4	Mínimo 1 Máximo 15
Saltos – Mínimo 1 Equilíbrios – Mínimo 1 Rotações – Mínimo 1	W	R	DA

Art. 9º - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

Art. 10º - É permitido música com palavras para as 02 (duas) provas.

Art. 11º - Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

Art. 12º - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

I. Individual por equipe – somatória das 03 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.

II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.

III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 02 (duas) ginastas no máximo por município.

Parágrafo único: No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 14º - A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15º - As representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritas na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 17º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.